

## **Plano de Ensino**

<b>Curso:</b> SIN-BAC - Bacharelado em Sistemas de Informação		
<b>Departamento:</b> CEPLAN-DSI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CEPLAN		
<b>Disciplina:</b> SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES		
<b>Código:</b> 1SOR004	<b>Carga horária:</b> 36	<b>Período letivo:</b> 2025/1
<b>Professor:</b> EDUARDO GAUCHE		<b>Contato:</b> eduardogauche2@gmail.com

### **Ementa**

Sociologia geral e sociologia aplicada às organizações. O indivíduo e a organização. Organização formal e informal. Processos de organização do trabalho frente aos novos modelos de gestão. Mudança organizacional. Cultura das organizações. Tipologias organizacionais. Configurações de autoridade. Motivação e satisfação no trabalho. Impactos da informática nos processos de trabalho: características e transformação. Efeitos sociais. Relações étnico-raciais. Direitos Humanos.

### **Objetivo geral**

Possibilitar ao acadêmico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UDESC-CEPLAN a assimilação de subsídios teóricos em sociologia aplicada às organizações.

### **Objetivo específico**

Propiciar ao graduando uma reflexão crítica sobre sua realidade social e cultural, assim como sobre os processos históricos, políticos e econômicos que concorreram para a disposição de tal realidade. Facultar ao aluno a capacidade de compreender a maneira a partir da qual as organizações operacionalizam as informações para obter significados, produzir conhecimentos e tomar decisões.

### **Conteúdo programático**

1. AS FORMAS DE INTEGRAÇÃO HUMANA  
1.1 O Grupo Humano de Dois, a Família, o Clã, a Tribo, a Nação, o Estado, o Povo, Conglomerado Humano, a Massa, Sociedade e Fato Social.

2. CORRELAÇÕES ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS  
2.1 O Pensamento Humanista de Khadaffi  
2.2 Os Assalariados  
2.3 A Distribuição da Riqueza  
2.4 As Necessidades  
2.5 O Monopólio das Idéias  
2.6 A Propriedade  
2.7 O Nacionalismo  
2.8 A Família  
2.9 A Mulher  
2.10 Os Esportes  
2.11 A Democracia Direta de Khadaffi

3. O PODER NAS ORGANIZAÇÕES  
3.1 O conceito de poder  
3.2 Os componentes do poder  
3.3 O poder e as organizações

## **Plano de Ensino**

- 3.4 Poder e controle nas organizações
- 3.5 Fontes de poder nas organizações
- 3.6 As fontes de poder em Crozier e Friedberg
- 3.7 A liderança organizacional
- 3.8 O conflito nas organizações

- 4. A CULTURA ORGANIZACIONAL
- 4.1 O conceito de cultura organizacional
- 4.2 Características da cultura organizacional
- 4.3 A origem da cultura organizacional
- 4.4 Principais funções da cultura organizacional
- 4.5 Culturas e subculturas organizacionais
- 4.6 Elementos da cultura organizacional
- 4.7 Mudança na cultura organizacional
- 4.8 Clima organizacional

- 5. A MUDANÇA NAS ORGANIZAÇÕES
- 5.1 As organizações e as mudanças
- 5.2 O significado da mudança social
- 5.3 Mudança organizacional
- 5.4 Tipos de Mudança
- 5.5 A resistência à mudança
- 5.6 Principais barreiras para a mudança
- 5.7 O temor às mudanças
- 5.8 Principais questões relacionadas com as mudanças organizacionais

## **Metodologia**

Aulas expositivas dialogadas; leitura e interpretação dos textos indicados, em pequenos grupos, seguido de trabalho escrito; leitura crítica de textos com elaboração de esquemas, resumo informativo e analítico; e uso de metodologias ativas.  
A disciplina utilizará metodologia híbrida em até 25% da carga horária da disciplina.  
Atendimento aos alunos: sexta-feira das 17 horas às 19 horas.

## **Sistema de avaliação**

O aproveitamento do aluno é verificado por meio das avaliações denominadas A1 e A2.  
As notas A1 e A2 serão constituídas por prova escrita com valor igual a 10,0 (dez) pontos a ser realizada individualmente e sem consulta.

## **Bibliografia básica**

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro. Sociologia aplicada à administração. São Paulo: Atlas, 2005.  
OLIVEIRA, S. L. Sociologia das organizações: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo. Brasília: Pioneira Thomson Learning, 2002.  
DIAS, Reinaldo. Sociologia das Organizações, São Paulo, Atlas, 2018, recurso online.

## **Bibliografia complementar**

## **Plano de Ensino**

COSTA, Cristina. *Sociologia: introdução à ciência da sociedade*. 4ª. Ed. São Paulo: Moderna, 2011, 488p.  
FERREIRA, Delson. *Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade da informação*. 2ª Ed. Atlas, 2007.  
DIAS, Reinaldo. *Fundamentos de Sociologia Geral*. 5ª. Ed. Campinas, Alínea, 2011, 321p.  
DIAS, Reinaldo. *Cultura organizacional: construção, consolidação e mudança*, São Paulo, 2013, recurso online.  
MOTTA, F.C.P. *Cultura organizacional e cultura brasileira*. São Paulo: Atlas, 1997.

### **Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada**

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impedi o acadêmico de realizar a avaliação.